

Cartório de Registro Geral de Imóveis  
3ª Zona

Comarca da Capital - Vitória - Espírito Santo  
Bel. Rostand Reine Castello  
OFICIAL  
Livro nº 2 - B J Registro Geral



Matrícula

17.344

Folha

244

Apartamento cobertura nº 401 com 02 vagas de garagem do Edifício "SOLAR DO JARDIM", situado a Rua Odete de Oliveira Lacourt, s/nº, Jardim da Penha, nesta Capital, com área privativa de 224,72m2 e área total de 284,06m2 (aptº) e área privativa de 10,35m2 e área total de 13,06m2 (cada garagem), possuindo as seguintes compartimentações e pisos: 03 terraços descobertos, 01 churrasqueira, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 suite, 01 depósito com pisos cerâmicos, 01 sauna, 01 ducha, 01 toilet, 01 área de serviço, 01 cozinha, 03 banheiros com pisos cerâmicos e paredes totalmente azulejadas e 01 piscina em fibra, e fração ideal de 0,254836 do Lote nº 13 da Quadra X do Bloco B, com área de 392,00m2, confrontando-se pela frente com a rua 04, medindo 14,00m; pelos fundos com o lote 12, medindo 14,00m pelo lado direito com o lote nº 11, medindo 28,00m, e pelo lado esquerdo com o lote nº 15, medindo 28,00m. PROPRIETÁRIA: TERCASA ENGENHARIA LTDA, CGC 30.962.609/0001-02, com sede à Praça Regina Frigeri Furno, nº 190, Jardim da Penha, nesta Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 11.364 de ordem do Lº 2-AM, do Cartório da 2ª Zona. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 27 de setembro de 2000. Eu... conferi. O OFICIAL.....LC.

R.1-17.344, de 27 de Setembro de 2000.

TRANSMITENTE: TERCASA ENGENHARIA LTDA, CGC 30.962.609/0001-02, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 206, Conj 402/404, Praia do Canto, nesta Capital. ADQUIRENTE: JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Odete de Oliveira Lacourt, nº 850, Cobertura, Jardim da Penha, nesta Capital, CPF 519.500.737-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIZA SILVEIRA DE SOUZA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, nesta Capital, no Lº 0994, às fls. 160/163, em 25/09/2000, pelo Tabelião em exercício Roberto Duia Castello. VALOR: Cr\$ 1.260.000.000,00 (um bilhão e duzentos e sessenta milhões de cruzeiros), pagos em 29/03/1993. O ITBI foi pago conforme guia nº 4282/00, protocolada em 21/09/2000. O adquirente dispensou a certidão negativa estadual, se responsabilizando pelos débitos existentes. PROTOCOLO nº 22.528 de ordem do Lº 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu... conferi. O OFICIAL.....LC.

AV.2-17.344, de 16 de Março de 2010. CANCELADO

"Em virtude de Ofício ODS.0009.000046-1/2010/DS/2VFEF, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos do r. despacho lançado à fl. 58 dos autos da Execução Fiscal nº 99.0005839-9, foi solicitado a este Cartório para proceder a decretação de indisponibilidade dos bens, em nome de AJIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.775.794/0001-99 e JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 519.500.737-34". PROTOCOLO nº 72.539 de ordem do Lº 1-Q. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu... conferi. O OFICIAL.....MSB.

AV.3-17.344, de 29 de Abril de 2011.

"Em virtude de Ofício nº 5.873-2011/SDAP/PFN/ES, expedido em 10/03/2011, pelo Procurador da Fazenda Nacional, acompanhado de despacho datado de 01/02/2011, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 97.0010934-8 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal deste Estado, tendo como exequente UNIÃO FEDERAL e como executados AJIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.775.794/0001-99 e JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34 e em cumprimento de ordem de indisponibilidade de bens e direitos decretada, foi informado a esta Serventia que o MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, decretou a indisponibilidade dos bens de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34 e como objeto a cobrança do crédito descrito na CDA nº 72.7.97.000051-75, sendo o valor da dívida de R\$ 177.601,49 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 25/09/2009". PROTOCOLO nº 79.540 de ordem do Lº 1-S. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura].....MH.

[assinatura] AV-4-17.344: "Em virtude de Ofício nº 1981- 2013/SDAP/PFN/ES, expedido em 04/02/2013, pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Espírito Santo, acompanhado de decisão datada de 07/06/2011, extraído dos autos da ação de execução fiscal Processo nº 0012646-87.1997.4.02.5001 (97.0012646-3) da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal deste Estado, tendo como exequente: UNIÃO FEDERAL e como executados AJIEX - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.775.794/0001-99; JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34 e ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS FILHO, CPF nº 731.795.907-34, e em cumprimento de ordem de indisponibilidade de bens e direitos decretada, foi informado a esta Serventia que o MMº Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES, decretou ordem de indisponibilidade dos bens de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34, sendo o valor da dívida: R\$ 345.180,44 - data da atualização: 01/09/2010". Lançado no Protocolo sob o nº 91.982. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 09 de abril de 2013. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] (IAC)

Selo Digital: 021782.GKP1303.00846  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

[assinatura] AV-5-17.344: "Em virtude de decisão datada de 30/06/2014, pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, extraído dos autos do processo nº 0005839-80.1999.4.02.5001 (99.0005839-9), fica cancelada para todos os fins de direito a indisponibilidade constante da AV-2-17.344, conforme despacho datado de 19/11/2012". Lançado no Protocolo sob o nº 102.122. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 15 de dezembro de 2014. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] (KCG)

Selo Digital: 021782.DYW1408.01476  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Cartório de Registro Geral de Imóveis  
3ª Zona

Comarca da Capital - Vitória - Espírito Santo  
Bel. Rostand Reine Castello  
OFICIAL

Livro nº 2--BJ Registro Geral



Matrícula  
17.344

Folha  
244-A

AV-6-17.344: "Em virtude de ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 3365/2015, expedido em 26/02/2015, pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Espírito Santo, acompanhado de decisão datada de 06/11/2014, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0008358-62.1998.4.02.5001 (98.0008358-8) da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo como autor UNIÃO FEDERAL e como réus AJIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.775.794/0001-99; ARTHUR CARLOS GERHARDT, CPF nº 731.795.907-34 e JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34, e em cumprimento de ordem de indisponibilidade de bens e direitos decretada, foi informado a esta Serventia que o MM. Juiz Federal da referida Vara, decretou ordem de indisponibilidade dos bens dos réus, no valor da causa de R\$ 1.388,96 (um milhão, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)". Lançado no Protocolo sob o nº 103.816. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 08 de abril de 2015. Eu Paulo a conferi. O OFICIAL João (KCG)  
Selo Digital: 021782.IMH1502.00909  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

CANCELADO AV-7-17.344: "Em virtude de ordem de indisponibilidade via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que tomou o protocolo nº 201510.2115.00082778-IA-230, extraído dos autos do processo nº 00022268619984025001, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, foi determinado a esta serventia para que proceda a indisponibilidade dos bens em nome de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34". Lançado no Protocolo sob o nº 106.671. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 26 de outubro de 2015. Eu SM a conferi. O OFICIAL João (LLG)  
Selo Digital: 021782.MVC1507.00355  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-8-17.344: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34, nos termos do Protocolo CNIB nº 201610.1914.00201906-IA-209, Processo nº 000175703120008080024 (STJ - Superior Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 111.706. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 24 de outubro de 2016. Eu, Paulo a conferi. O OFICIAL, João (MMBS)  
Selo Digital: 021782.NEK1607.00143  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-9-17.344: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CPF nº 519.500.737-34, nos termos do Protocolo CNIB nº 201701.2413.00230551-IA-990, Processo nº 00083586219984025001

Matrícula  
17.344

Folha

244-A

Verso

(TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região, 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 113.119. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de janeiro de 2017. Eu, Paulo F. Ferreira a conferi. O OFICIAL, Ferreira (MMBS)

Selo Digital: 021782.XBB1609.00411

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-10-17.344: EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO JARDIM. **EXECUTADO:** JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 519.500.737-34. **TÍTULO:** Certidão - Mandado nº 3227752, expedido em 13/07/2021 pelo 6º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, extraído dos Autos do Processo nº 5003604-12.2020.8.08.0024 (PJE), com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 28/06/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 135.494. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 8 de setembro de 2021. Eu, Paulo F. Ferreira a conferi. O OFICIAL, Paulo F. Ferreira (JMBV)

Selo Digital: 021782.ZCP2105.00771

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-11-17.344: EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO JARDIM. **EXECUTADO:** JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 519.500.737-34. **TÍTULO:** Ofício nº 24/2022, expedido em 05/05/2022; Decisão e Certidão - Mandado nº 3217861 - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datados de 13/07/2021 e 28/06/2021, respectivamente, extraídos dos Autos do Processo nº 0020203-54.2016.8.08.0347, pelo 1º Juizado Especial Cível de Vitória-ES. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 139.857. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de maio de 2022. Eu, Paulo F. Ferreira a conferi. O OFICIAL, Paulo F. Ferreira (LLG)

Selo Digital: 021782.ING2202.01850

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-12-17.344:** Em virtude do Despacho/Decisão/Ofício, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Seção Judiciária do Espírito Santo - Justiça Federal - Poder Judiciário, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 0012646-87.1997.4.02.5001/ES, ante a sentença proferida nos embargos de terceiro nº 0001230-29.2014.4.02.5001, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-4-17.344. Lançado no Protocolo sob o nº 140.197. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de julho de 2022. Eu, Paulo F. Ferreira a conferi. O OFICIAL, Paulo F. Ferreira (ACCS)

Selo Digital: 021782.HLT2203.01934

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-13-17.344:** Em virtude do Protocolo CNIB nº 202208.3016.02327611-TA-180, Processo nº 00022268619984025001 (TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - ES - Vitória - ES - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória), datado de 30/08/2022, que cancelou a decretação de indisponibilidade de

Cartório de Registro Geral de Imóveis  
3ª Zona

Comarca da Capital - Vitória - Espírito Santo  
Bel. Helvécio Duia Castello  
OFICIAL INTERINO  
Livro nº 2 Registro Geral



Matrícula  
17.344

Folha  
244-B

bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), em nome de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 519.500.737-34, fica **CANCELADA** a Averbação nº 7 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 141.604. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de setembro de 2022. Eu, Nalco Juc a conferi. O OFICIAL, J. P. A. (DAP)

Selo Digital: 021782.LUX2205.01288

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-14-17.344:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de JORGE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 519.500.737-34, nos termos do Protocolo CNIB nº 202209.0113.02331322-IA-909, Processo nº 00083586219984025001 (TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - ES - Vitória - ES - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 141.662. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de setembro de 2022. Eu, Nalco Juc a conferi. O OFICIAL, J. P. A. (DAP)

Selo Digital: 021782.LUX2205.01298

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00